



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 161/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 06 AGO. 2018

**Moção de Congratulações pela Organização do PAT –  
Posto de Atendimento ao Trabalhador**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação que tem a finalidade de parabenizar a organização, o fim das filas no PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador.

O PAT - Posto de atendimento ao trabalhador, oferece cerca de 10 tipos de serviços, entre eles a emissão de Carteira de Trabalho, homologação de contratos, entrada em seguro-desemprego, além de cadastro de currículos e encaminhamento para vagas e diversos projetos todos voltados em auxiliar a mão de obra profissional disponível no mercado.

Considerando que o PAT têm por objetivo a busca de alternativas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira ágil, minimizando o custo social causado pelo desemprego.

É com muito satisfação que parabenizo toda equipe que hoje está a frente da organização e empenho nos trabalhos realizados no PAT, que vem trabalhando para melhorar e agilizar o processo de atendimento aos munícipes.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo Monique Freschet, ao Diretor Adilson Moreira Carvalho, ao Gerente Geraldo Amarantes da Costa, aos servidores, e imprensa local.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador

  
V. Presidente

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

